



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE TRACUATEUA**  
Prefeitura Municipal de Tracuateua



**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 9-2023-00002**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Aos cinco dia(s) do mês de abril de dois mil e vinte e três, o Município de TRACUATEUA, com sede na Av. Mario Nogueira de Sousa, s/n, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, publicada no D.O.U. de 18 de julho de 2002, e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Presencial para Registro de Preços nº 9-2023-00002**, RESOLVE registrar os preços para (objeto licitado), tendo sido os referidos preços oferecidos pela empresa cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame supracitado.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Registro de Preços para futuras e eventuais Contratação empresa para o fornecimento de Gêneros Alimentícios, para atender as necessidades das Secretarias e Fundos do Município de Tracuateua.

Empresa: MARCIA C DIAS CASSEB; C.N.P.J. nº 40.342.664/0001-53, estabelecida à Av Mario Nogueira de Sousa, 255, Centro, Tracuateua PA, representada neste ato pelo Sr(a). MARCIA CILENE DIAS CASSEB, C.P.F. nº 393.119.702-63.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	ABACATE IN NATURA - Marca.: INATURA espécie comum, tamanho médio a grande, fresco.	QUILO	1,250.00	13,420	16.775,00
00003	ACHOCOLATADO EM PÓ 400G - Marca.: MARIZA à base de: açúcar, cacau, maltodextrina, complexo vitamínico, sal, embalagem de 400g.	UNIDADE	3,900.00	8,920	34.788,00
00005	AÇUCAR REFINADO - Marca.: CARLITO tipo refinado, cor clara, sem umidade e sujidade, composição de origem vegetal, embalagem plástica contendo 1kg.	QUILO	3,500.00	4,400	15.400,00
00006	ALFACE - Marca.: INATURA COM FOLHAS LISAS, FIRMES, VIÇOSAS, DE COR VERDE, COM COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORMES, SEM SUJIDADES OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APRÊNCIA E QUALIDADE, LIVRES DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, DE COLHEITA RECENTE.	MAÇOS	1,400.00	5,600	7.840,00
00007	ALHO. - Marca.: REI DO ALHO apresentação natural, aspecto físico em cabeça, tipo branco / importado, tamanho médio a grande, fresco.	QUILO	780.00	25,600	19.968,00
00008	AMIDO MILHO 500G. - Marca.: MARIZA pó fino, branco, inodoro, embalagem em papelão com 500g.	UNIDADE	1,200.00	7,500	9.000,00
00010	ARROZ AGULHA TIPO 2 - Marca.: BOCA CHEIA tipo agulha, tipo 02, classe longo fino, tipo subgrupo polido, sem sujidades, parasitas, larvas e bolores. Embalagem plástica transparente contendo 1 kg	QUILO	16,000.00	3,700	59.200,00
00011	bacon - Marca.: FRIMESA 1ª QUALIDADE, EMBALADA EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES, RESISTENTES, LIMPOS ATÓXICOS, NÃO VIOLADOS, GARANTINDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O CONSUMO. EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXATAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALLIDADE E QUANTIDADE DO PRODUTO. EMBALGEM DE COM NO MÁXIMO 01 KG.	QUILO	620.00	26,800	16.616,00
00012	banana kg - Marca.: INATURA banana prata, in natura, As frutas próprias para o consumo deverão ser procedentes de espécimes vegetais genuínos e são, e satisfazer as seguintes condições mínimas: ser frescas; ter atingido o máximo de tamanho, aroma, cor e sabor próprio da espécie da variedade;	QUILO	3,800.00	10,500	39.900,00

AV. MARIO NOGUEIRA, S/N, CENTRO - TRACUATEUA-PA



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE TRACUATEUA**  
Prefeitura Municipal de Tracuateua



apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato; deve ser colhida cuidadosamente, e não estar golpeadas ou danificadas por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência; a polpa e o pedúnculo, quando houver, deverão se apresentar intactos e firmes. Características organolépticas: Aspecto: característico, com ausência de fissuras e/ou rachaduras e polpa firme. - Cor: característica e uniforme. - Odor e sabor: característico. As frutas deverão ser entregues após a colheita, pois são consideradas como alimentos perecíveis, e não se conservam por longo período de tempo. Prazo de validade as legislações vigentes não dispõem de prazo de validade determinado para hortifrutis como as frutas "in natura.

00013	BATATA LAVADA - Marca.: INATURA	QUILO	2,450.00	8,000	19.600,00
	tamanho médio a grande, de primeira, com aproximadamente 60% de maturação, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas, com coloração uniforme e brilho.				
00014	BATATA PALHA UN. - Marca.: MARIZA	UNIDADE	1,300.00	13,800	17.940,00
	EMBALAGEM COM 500GR. VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES.				
00015	BETERRABA - Marca.: INATURA	QUILO	1,050.00	11,450	12.022,50
	tamanho médio a grande, de primeira, com aproximadamente 60% de maturação, sem ferimentos e defeitos, sem mancha, com coloração uniforme.				
00017	BISCOITO MINI CRACKER - Marca.: LEAL	PACOTE	3,800.00	6,300	23.940,00
	à base de: farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água, açúcar, amido de milho, aspecto, cor, sabor, cheiro e sabor próprios embalados em pacote plástico resistente. Embalagem de 400 g.				
00019	BISCOITO ROSQUINHA DE LEITE-EMBALAGEM PLASTICA DE	PACOTE	9,000.00	4,000	36.000,00
	400G. - Marca.: LEAL sabor leite, gordura vegetal hidrogenada, amido de milho, açúcar invertido, soro de leite, fermento químico, embalados em pacote plástico de 400g.				
00020	CALDO EM CUBO CARNE - Marca.: MAGGI	CAIXA	250.00	27,800	6.950,00
	CAIXA COM 24X19G 02 TABLETES.				
00021	CALDO EM CUBO GALINHA - Marca.: MAGGI	CAIXA	250.00	27,800	6.950,00
	CAIXA COM 24X19G 02 TABLETES.				
00022	CANELA PÓ - Marca.: MARIZA	UNIDADE	700.00	4,600	3.220,00
	TIPO CONDIMENTO, APRESENTAÇÃO MOÍDA, EMBALAGEM PLÁSTICA COM MÍNIMO 30GR.				
00023	CARNE BOVINA ALCATRA - Marca.: FRIBOI	QUILO	5,300.00	43,700	231.610,00
	tipo alcatra, resfriada, limpa, aspecto próprio da espécie, não amolecida, cor própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas odor próprio de carne fresca tipo de corte característico da peça conforme padrão descrito na portaria nº5 de 8/11/88 e publicada no D.O.U. de 18/11/88. Seção 1. Embalada em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente e que garanta a integridade do produto até o momento do consumo.				
00024	CARNE BOVINA TIPO CHARQUE - Marca.: FRIBOI	QUILO	3,000.00	34,900	104.700,00
	1ª qualidade (no máximo 10% de gorduras totais), fracionado em cubos, embalada em sacos plásticos transparentes, resistentes, limpos, atóxicos e não violados, garantindo a integridade do produto até o consumo. Embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, data de validade, quantidade do produto. Embalagem de 1kg. Validade: Não inferior a 180 dias. Seguir a resolução nº12 de 02 de janeiro de 2001, da Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde. Apresentando SIF.				
00025	CARNE BOVINA PÁ COM OSSO - Marca.: FRIBOI	QUILO	4,200.00	29,400	123.480,00



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE TRACUATEUA**  
Prefeitura Municipal de Tracuateua



00027	CARNE BOVINA PAULISTA - Marca.: FRIBOI	QUILO	4,600.00	38,600	177.560,00
	tipo paulista, resfriada, limpa, aspecto próprio da espécie, não amolecida, cor própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas odor próprio de carne fresca tipo de corte característico da peça conforme padrão descrito na portaria nº5 de 8/11/88 e publicada no D.O.U. de 18/11/88 Seção 1. Embalada em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente e que garanta a integridade do produto até o momento do consumo.				
00031	CHEIRO VERDE. - Marca.: INATURA	MAÇOS	3,100.00	2,600	8.060,00
	com folhas lisas, firmes, viçosas, de cor verde brilhante, com coloração e tamanho, uniformes e típicos da variedade, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, livres de resíduos de fertilizantes, de colheita recente.				
00032	CENOURA. - Marca.: INATURA	QUILO	2,800.00	8,500	23.800,00
	tamanho médio a grande, de primeira qualidade, maduro, sem ferimentos ou defeitos, com coloração uniforme e limpo, de colheita recente.				
00033	CHUCHU - Marca.: INATURA	QUILO	2,350.00	4,800	11.280,00
	tamanho médio a grande, de primeira, com aproximadamente 60% de maturação, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas, com coloração uniforme e brilho.				
00034	COCO RALADO - Marca.: MARIZA	UNIDADE	550.00	6,500	3.575,00
	EMBALAGEM PLÁSTICA DE 100 GR.				
00035	colorau 100g - Marca.: MARATA	UNIDADE	900.00	1,800	1.620,00
	condimento, apresentação industrial, aspecto físico pó, tipo industrial, embalagem plástica de 100g.				
00036	COUVE. - Marca.: INATURA	MAÇOS	1,450.00	3,200	4.640,00
	com folhas lisas, firmes, viçosas, de cor verde brilhante, com coloração e tamanho, uniformes e típicos da variedade, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, livres de resíduos de fertilizantes, de colheita recente.				
00038	ERVILHA - Marca.: QUERO	UNIDADE	3,800.00	3,100	11.780,00
	EMBALAGEM DE 200 GR.				
00039	EXTRATO DE TOMATE 190G. - Marca.: QUERO	UNIDADE	1,700.00	5,150	8.755,00
	extrato alimentício, ingrediente básico tomate, conservação isenta de fermentação, feito com tomates maduros, selecionados, sem pele e sem sementes, embalagem com no mínimo 190g.				
00040	FARINHA DE MANDIOCA. - Marca.: INATURA	QUILO	9,000.00	9,400	84.600,00
	tipo de mandioca, apresentação crua, grupo seca, subgrupo fina, classe branca, tipo 01, embalagem plástica com 01 kg.				
00042	FEIJÃO TIPO RAJADO - Marca.: BOCA CHEIA	QUILO	8,500.00	13,280	112.880,00
	sem sujidades, parasitas, larvas e bolores. Embalagem plástica transparente contendo 1 kg.				
00043	FILE DE PEIXE - Marca.: INATURA	QUILO	1,300.00	38,400	49.920,00
	FRESCO, RESFRIADO, DE 1ª QUALIDADE, EM EMBALAGEM DE 01 KG.				
00044	LARANJA IN NATURA - Marca.: INATURA	QUILO	2,800.00	5,400	15.120,00
	tamanho médio a grande, de primeira, com aproximadamente 60% de maturação, sem manchas, com coloração uniforme e brilho, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, livres de resíduos de fertilizantes, de colheita				



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE TRACUATEUA**  
Prefeitura Municipal de Tracuateua



	recente.					
00045	LEITE CONDENSADO 395 GR - Marca.: PIRANCAJUBA ingredientes: leite integral, açúcar, leite em pó integral e lactose, características adicionais homogêneos isento de granulações, coloração branca, embalagem tetra pak com 395g.	UNIDADE	4,300.00	6,500	27.950,00	
00046	LEITE DE COCO GARRAFA 200ML - Marca.: MARIZA EMBALAGEM EM GARRAFA DE VIDRO DE 200ML	UNIDADE	1,400.00	7,350	10.290,00	
00048	LIMÃO IN NATURA - Marca.: INATURA tamanho médio a grande, de primeira, com aproximadamente 60% de maturação, sem manchas, com coloração uniforme e brilho, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, livres de resíduos de fertilizantes, de colheita recente.	QUILO	1,050.00	8,400	8.820,00	
00049	MAÇÃ IN NATURA - Marca.: INATURA tamanho médio a grande, de primeira, com aproximadamente 60% de maturação, sem manchas, com coloração uniforme e brilho, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, livres de resíduos de fertilizantes, de colheita recente.	QUILO	2,000.00	9,900	19.800,00	
00051	MAIONESE 200G - Marca.: QUERO embalagem com informações e prazo de validade impresso no rotulo com 200g.	UNIDADE	1,250.00	4,500	5.625,00	
00052	MAMÃO IN NATURA - Marca.: INATURA tamanho médio a grande, de primeira, com aproximadamente 60% de maturação, sem manchas, com coloração uniforme e brilho, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, livres de resíduos de fertilizantes, de colheita recente.	QUILO	1,100.00	8,600	9.460,00	
00053	MANTEIGA COM SAL 500G - Marca.: TORINHO ingredientes sal, apresentação em pote plástica de no máximo 500g, conservação 0 a 5° C.	UNIDADE	750.00	29,800	22.350,00	
00054	MARGARINA 500G - Marca.: PRIMOR com sal, a base de óleos vegetais líquidos e hidrogenados, água, leite em pó reconstituído, sal, vitamina A/ beta caroteno, aroma de manteiga idêntico ao natural, corante natural de urucum/ cúrcuma. Embalado em pote plástico, fechado e resistente de no máximo 500 g.	UNIDADE	4,400.00	9,000	39.600,00	
00055	MASSA DE SOPA A BASE DE FARINHA DE TRIGO 500G - Ma rca.: CARLITO a base de farinha de trigo/ sémola ou semolina com ferro e ácido fólico, corante natural de urucum e outras substâncias permitidas e submetidos a processo tecnológico adequado. Embalagem de 500 g.	PACOTE	6,000.00	9,000	54.000,00	
00056	MILHO BRANCO 500G - Marca.: MARATA Tipo 1, Pacote 500g	UNIDADE	1,400.00	9,000	12.600,00	
00057	ÓLEO VEGETAL - Marca.: SINHA COMESTÍVEL, MATÉRIA PRIMA SOJA, APLICAÇÃO CULINÁRIA EM GERAL, REFINADO. EMBALAGEM COM NO MINIMO, 900ML.	UNIDADE	9,000.00	11,200	100.800,00	
00058	OVO - Marca.: MANTIQUEIRA tamanho extra, peso médio 62g, origem galinha, características, adicional branco.	UNIDADE	27,000.00	0,900	24.300,00	
00059	PÃO MASSA FINA TIPO HOT DOG - Marca.: BAUDUCO FRESCO. 50GR.	UNIDADE	13,500.00	1,000	13.500,00	
00060	PEITO DE FRANGO RESFRIADO - Marca.: AMERICANO resfriada, limpa, aspecto próprio da espécie, não amolecida, cor própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas odor próprio de carne fresca tipo de corte característico da peça conforme padrão descrito na portaria nº5 de 8/11/88 e publicada no D.O.U. de 18/11/88 Seção 1. Embalada em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente e que garanta a integridade do produto até o momento do	QUILO	9,800.00	18,300	179.340,00	



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE TRACUATEUA**  
Prefeitura Municipal de Tracuateua



	consumo.				
00061	PIMENTA E COMINHO - Marca.: MARATA embalagem de 100g	UNIDADE	850.00	2,800	2.380,00
00062	PIMENTÃO - Marca.: INATURA tamanho médio a grande, de primeira, com aproximadamente 60% de maturação, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas, com coloração uniforme e brilho.	QUILO	1,000.00	9,300	9.300,00
00063	PIMENTINHA VERDE - Marca.: INATURA tamanho médio a grande, de primeira, com aproximadamente 60% de maturação, sem manchas, com coloração uniforme e brilho, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, livres de resíduos de fertilizantes, de colheita recente.	QUILO	1,000.00	21,800	21.800,00
00064	PÓ DE CAFÉ 500G. - Marca.: MARATA tipo 01, extra forte, torrado e moído/6cob, apresentação pó homogêneo, embalagem plástica, normas técnicas laudo de classificação de café feito pela ABIC, características adicionais até 15% conillon / até 10% pva / isentos pretos, verdes/ pacote com no máximo 500g.	UNIDADE	10,500.00	10,100	106.050,00
00065	POLPA DE FRUTA - Marca.: BOM FRUT SABORES DIVERSOS. EMBALAGEM CONTENDO ATÉ 01KG.	QUILO	12,200.00	8,800	107.360,00
00066	QUEIJO MUSSARELA - Marca.: FRIBEL RESFRIADO E FATIADO	QUILO	1,600.00	44,800	71.680,00
00067	REFRIGERANTE 2 LT - Marca.: MICOS gaseificado de 2lts, sabor cola. Qualidade igual ou superior à coca-cola.	UNIDADE	15,950.00	9,900	157.905,00
00068	REFRIGERANTE EM LATA 350ML - Marca.: TUCHAUA gaseificado em lata de 350ml, sabor cola. Qualidade igual ou superior à coca- cola.	UNIDADE	5,500.00	3,600	19.800,00
00069	REPOLHO - Marca.: INATURA tamanho médio a grande, de primeira, com aproximadamente 60% de maturação, sem manchas, com coloração uniforme e brilho, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, livres de resíduos de fertilizantes, de colheita recente.	QUILO	1,950.00	9,700	18.915,00
00070	SAL 1KG - Marca.: CARLITO tipo refinado, aplicação alimentícia, teor máximo sódio 196 mg/g aditivos iodo/ prussiato amarelo soda/ sílico, alumínio sódio, acidez 7,50 ph, embalagem plástica com 01 kg.	QUILO	1,500.00	1,580	2.370,00
00071	SALSICHA - Marca.: CARIOCA origem carne suína e bovina, temperatura, conservação 04, tipo tradicional, características adicionais, embalada e resfriada, tipo uso cachorro quente.	QUILO	6,800.00	13,200	89.760,00
00072	TEMPERO COMPLETO - Marca.: MARATA pronto, sem pimenta, à base de alho, sal, cebola e outros ingredientes mencionados. Embalagem plástica de 100 g.	UNIDADE	1,200.00	2,600	3.120,00
00073	TOMATE KG - Marca.: INATURA tamanho médio a grande, de primeira, com aproximadamente 60% de maturação, sem manchas, com coloração uniforme e brilho, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, livres de resíduos de fertilizantes, de colheita recente.	QUILO	3,900.00	10,400	40.560,00
00074	TRIGO C/FERMENTO 1KG - Marca.: ROSA BRANCA tipo farinha de trigo, material trigo especial, apresentação pó, tipo 01, com fermento, pacote com 01 kg.	PACOTE	6,150.00	9,300	57.195,00
00075	VINAGRE BRANCO 750ML - Marca.: CARLITO matéria prima, vinho branco, tipo macio, acidez 4,50 per, aspecto físico líquido, aspecto visual límpido e sem depósito, branco, especial, tipo 01, frasco com 750 ml.	UNIDADE	1,750.00	3,600	6.300,00



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE TRACUATEUA**  
Prefeitura Municipal de Tracuateua



00076	APRESUNTADO - RESFRIADO E FATIADO - Marca.: IDALIA QUILO	2,000.00	18,200	36.400,00
00077	CARNE BOVINA EM LATA DE 320G - Marca.: PAPEANO UNIDADE Ingredientes: Carne bovina, água, carne mecanicamente separador de bovinos, miúdos bovinos (coração), fécula de mandioca, proteínas de soja, sal, condimentos preparados (sal, pimenta preta, açúcar, coentro, pimenta calabresa, canela, cravo). NÃO CONTÉM GLÚTEN.	500.00	10,000	5.000,00
00078	CARNE BOVINA TIPO FIGADO - Marca.: FRIBOI QUILO resfriada, limpa, aspecto próprio da espécie, não amolecida, cor própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas odor próprio de carne fresca tipo de corte característico da peça conforme padrão descrito na portaria nº5 de 8/11/88 e publicada no D.O.U. de 18/11/88 Seção 1. Embalada em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente e que garanta a integridade do produto até o momento do consumo.	350.00	32,200	11.270,00
00079	LINGÜIÇA CALABRESA - Marca.: FRIMESA QUILO Composta por carnes selecionadas, sem pimenta, com odor, sabor e cor característico, com carga máxima de 10% de gordura, sem partes duras e nervuras e isenta de sujidades, resfriada e de excelente qualidade.	1,000.00	27,800	27.800,00
00080	MISTURA PARA MINGAU - BASE ARROZ 400G - Marca.: NU UNIDADE TRILLON	400.00	6,400	2.560,00
00081	MISTURA PARA MINGAU A BASE DE MILHO - 400G. - Marc UNIDADE a.: NUTRILLON	150.00	6,500	975,00
00082	MORTADELA - Marca.: AMERICANO QUILO De 1ª Qualidade, com peças inteiras, com data de validade estampada no pacote, 30 dias contados da data da entrega. Embalagem emergicamente fechada, SABOR CARNE OU FRANGO.	700.00	9,800	6.860,00
00083	FUBÁ DE MILHO - Marca.: MARATA QUILO PACOTE COM 01 KG.	400.00	13,700	5.480,00
00084	KETCHUP 300G - Marca.: QUERO UNIDADE embalagem tetra pak de 300g.	1,100.00	6,500	7.150,00
00085	ABACAXI IN NATURA. - Marca.: INATURA UNIDADE espécie comum, tamanho médio a grande, fresco.	1,100.00	8,900	9.790,00
00086	BISCOITO SALGADO AMANTEIGADO - Marca.: LEAL PACOTE à base de: farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água, açúcar, amido de milho, aspecto, cor, sabor, cheiro e sabor próprios embalados em pacote plástico resistente. Embalagem de 400 g.	2,500.00	6,700	16.750,00
00087	FARINHA DE MILHO - Marca.: MARATA QUILO CRUA, TIPO, GRUPO SECA, SUGRUPO FINA, CLASSE BRANCA, TIPO 01, EMBALAGEM PLÁSTICA 01 KG.	1,900.00	8,700	16.530,00
00088	FARINHA DE TAPIOCA 120G. - Marca.: INATURA UNIDADE tipo tapioca, grupo seca, classe branca, tipo 01, embalagem plástica com 120g.	5,500.00	2,900	15.950,00
00089	GOMA PARA TAPIOCA - Marca.: INATURA UNIDADE FRESCA. EMBALAGEM DE 01 KG.	2,000.00	9,400	18.800,00
00090	FERMENTO BIOLÓGICO - Marca.: MARIZA UNIDADE Características técnicas: Fermento biológico, seco, instantâneo. Embalagem: Deve estar intacta, acondicionada em latas ou pacotes resistentes de até 500g. Prazo de Validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	100.00	26,000	2.600,00
00091	FERMENTO QUÍMICO - Marca.: MARIZA UNIDADE Características técnicas: Fermento químico, em pó, para confecção de bolos. Embalagem: Deve estar intacta, acondicionada em latas ou pacotes resistentes de até 250 g. Prazo de Validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	150.00	15,050	2.257,50
00092	MILHO DE PIPOCA - Marca.: REI DO ALHO UNIDADE	1,100.00	4,900	5.390,00



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE TRACUATEUA**  
Prefeitura Municipal de Tracuateua



00093	PACOTE DE 500 GR ORÉGANO 100GR - Marca.: MARIZA UNIDADE	400.00	2,100	840,00
00094	EMBALAGEM DE 100GR. TRIGO S/FERMENTO 1KG - Marca.: ROSA BRANCA PACOTE	3,250.00	8,800	28.600,00
	tipo farinha de trigo, material trigo especial, apresentação pó, tipo 01, sem fermento, pacote com 01 kg.			
00095	ADOÇANTE - Marca.: MARIZA UNIDADE	130.00	9,300	1.209,00
	aspecto físico líquido límpido, transparente, ingredientes sacarina sódica, ciclamato de sódio e edulcorantes, tipo dietético, bico dosador, embalagem plástica com 100 ml.			
00096	LEITE DE SOJA EM PÓ 400G - Marca.: ADEZ UNIDADE	250.00	43,700	10.925,00
	EM PÓ, INSTANTANEO RICO EM PROTEÍNAS, GORDURAS, MINERAIS (CÁLCIO, FÓSFORO, MAGNÉSIO E POTÁSSIO), FIBRAS E VITAMINAS, DEVERÃO ESTAR LIVRES DE SUJICIDADE E CONTAMINANTES, ACONDICIONADAS EM LATA. EMB. DE 400 GR.			
00097	LEITE EM PÓ NAN1 PRO - Marca.: NESTLE LATA	150.00	47,100	7.065,00
	LATA COM 400gr - composto de Lactose, concentrado proteico de soro de leite, oleína de palma, leite desnatado, óleo de canola, óleo de palmiste, óleo de milho, sais minerais (citrato de cálcio, cloreto de potássio, cloreto de magnésio, citrato de sódio, sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de cobre, iodeto de potássio, sulfato de manganês, selenato de sódio), vitaminas ( vitamina C, niacina, vitamina e, pantotenato de cálcio, vitamina A, vitamina B6, vitamina B1, vitamina D, vitamina B2, ácido fólico, vitamina K, biotina), óleo de peixe, lecitina de soja, ácido graxo araquidônico, L-arginina, L-carnitina, nucleotídeos, taurina bitartarato de colina, inositol, L-histidina. Não Contendo Glúten; similar á Leite em pó NAN 1 PRÓ.			
00098	LEITE EM PÓ SUPRA SOY - S/ LACTOSE - Marca.: NESTL LATA	50.00	75,200	3.760,00
	E Alimento em pó, feito à base de proteína isolada de soja, enriquecido com vitaminas e minerais, sem lactose. Pode ser consumido como uma bebida, bastando adicionar água, ou utilizado no preparo de receitas, permitindo uma dieta sem restrições aos intolerantes à lactose e alérgicos à proteína do leite. Possui reduzidos teores de gorduras e calorias e não contém açúcar, podendo ser consumido por diabéticos. Com exceção do sabor chocolate, também não contém glúten, podendo ser consumido pelos celíacos. Similar a leite em pó Supra Soy Sem Lactose. LATA COM 400 GR.			
00099	LEITE EM PÓ NESTOGENO PLUS - Marca.: NESTLE LATA	50.00	68,900	3.445,00
	LATA COM 400gr - Com fórmula infantil acidificada; é acrescida de óleos vegetais, maltodextrina, sacarose, amido de milho e enriquecida com vitaminas, minerais, ferro e outros oligoelementos. Alimentação de lactentes durante os 12 primeiros meses de vida, quando for necessário recorrer à alimentação com mamadeira. Ingredientes: Leite de vaca desnatado (fonte protéica), maltodextrina, oleína de palma, óleo de palmiste, óleo de canola, óleo de milho, minerais (sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de cobre, iodeto de potássio), lecitina de soja, vitaminas (vitamina C, vitamina PP, vitamina E, pantoteonato de cálcio, vitamina A, , vitamina B6, vitamina B1, vitamina D3, vitamina B2, ácido fólico, vitamina K1, biotina, vitamina B12). NÃO CONTÉM GLÚTEN. Similar a leite em pó Nestogeno Plus			
00100	LEITE EM PÓ LATA COM 400G - NAN SOY - Marca.: NEST LATA	150.00	81,800	12.270,00
	LE com fórmula infantil especial, segurança na substituição da proteína animal. 100% proteína isolada			





Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE TRACUATEUA**  
Prefeitura Municipal de Tracuateua



de soja. Indicado nos casos de alergia à proteína do leite de vaca. Indicado a partir 06 meses de vida, sem comprometimento do trato gastrointestinal. Ingredientes: Maltodextrina, proteína isolada de soja (fonte protéica), oleína de palma, óleo de soja, óleo de coco, sais minerais (fosfato de cálcio, citrato de cálcio, cloreto de potássio, fosfato de magnésio, citrato de potássio, cloreto de sódio, sulfato de zinco, sulfato ferroso, sulfato de cobre, iodeto de potássio), óleo de girassol, vitaminas (vitamina C, niacina, vitamina E, pantotenato de cálcio, vitamina A, vitamina B2, vitamina B6, vitamina B1, vitamina D, vitamina K, ácido fólico, biotina, vitamina B12), metionina, cloreto de colina, taurina, L-carnitina e regulador de acidez hidróxido de potássio. Não contém Glúten. Não contém leite ou produtos lácteos. Similar a leite em pó NAN Soy.

00101	AVEIA FLOCOS FINO 200MG. - Marca.: NUTRY	UNIDADE	6,250.00	5,500	34.375,00
	embalagem com 200g.				
00102	cereal infantil 200g - Marca.: NESTLE	UNIDADE	90.00	5,700	513,00
	tipo cremogema, mistura para mingau, sabor tradicional, caixa com no mínimo 200g.				
00103	FLOCOS DE CEREAIS - Marca.: NESTLE	UNIDADE	100.00	10,900	1.090,00
	tipo farinha láctea, enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, leite em pó integral, vitaminas e minerais, sal, aromatizantes. Contém glúten. Embalagem em perfeitas condições, embalagem com no máximo 400 g.				
00104	LEITE PO LATA 400GR-NAN1 - Marca.: NESTLE	LATA	50.00	49,100	2.455,00
00107	SUCO LÍQUIDO NATURAL GARRAFA 500ML - Marca.: DA FR	UNIDADE	1,000.00	3,700	3.700,00
	UTA				
	apresentação líquida, tipo natural, características adicionais, concentrado, sabor diversos, garrafa com 500 ml.				
00108	SUCO APRESENTAÇÃO PÓ 35G - Marca.: MARATA	UNIDADE	1,000.00	1,700	1.700,00
	apresentação pó, tipo artificial, sabores diversos, embalagem com no mínimo 35g.				
VALOR TOTAL R\$					2.865.929,00

Empresa: JNA COM ATAC DE GEN ALIMENTICIOS, MAT DE CONSTRUCAO E CONST; C.N.P.J. n° 33.389.618/0001-44, estabelecida à AV SENADOR LEMOS, 776, PONTA DAGULHA, Salinópolis PA, (91) 99979-9737, representada neste ato pelo Sr(a). JOSÉ NAZARENO FERREIRA PEREIRA, C.P.F. n° 004.509.282-68.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00002	ABOBORA IN NARURA - Marca.: IN NATURA	QUILO	1,600.00	6,500	10.400,00
	espécie comum, tamanho médio a grande, fresca.				
00030	CEBOLA - Marca.: IN NATURA	QUILO	3,400.00	7,200	24.480,00
	tamanho médio a grande, de primeira, com aproximadamente 60% de maturação, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas, com coloração uniforme e brilho.				
VALOR TOTAL R\$					34.880,00

Empresa: HNC SILVA COMERCIO LTDA; C.N.P.J. n° 47.400.231/0001-56, estabelecida à AL OSASCO, 2520-A, QUADRAZ LOTE 2, ESTRELA, Castanhal PA, representada neste ato pelo Sr(a). HEVELLYN NAYARA COSTA DA SILVA, C.P.F. n° 005.672.162-50, R.G. n° 5846237 PC PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00004	AÇUCAR CRISTAL - Marca.: CAUAXI	QUILO	10,000.00	4,000	40.000,00
00009	ARROZ AGULHA TIPO 1 - Marca.: GAMA LOPES	QUILO	14,000.00	4,500	63.000,00
	tipo agulha, tipo 01, classe longo fino, tipo subgrupo polido, sem sujidades, parasitas, larvas e bolores. Embalagem plástica transparente contendo 1 kg				
00016	BISCOITO CREAM CRACKER - Marca.: TRIGOLINO	PACOTE	9,300.00	4,000	37.200,00
	à base de: farinha de trigo, gordura vegetal				

AV. MARIO NOGUEIRA, S/N, CENTRO - TRACUATEUA-PA





Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE TRACUATEUA**  
Prefeitura Municipal de Tracuateua



00018	hidrogenada, água, açúcar, amido de milho, aspecto, cor, sabor, cheiro e sabor próprios embalados em pacote plástico resistente. Embalagem de 400 g. BISCOITO MARIA 400G. - Marca.: TRIGOLINO	PACOTE	3,300.00	7,600	25.080,00
00026	carne bovina pá sem osso - Marca.: MAFRINORTE tipo pá sem osso, resfriada, limpa, aspecto próprio da espécie, não amolecida, cor própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas odor próprio de carne fresca tipo de corte característico da peça conforme padrão descrito na portaria nº5 de 8/11/88 e publicada no D.O.U. de 18/11/88 Seção 1. Embalada em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente e que garanta a integridade do produto até o momento do consumo.	QUILO	4,700.00	32,800	154.160,00
00028	CARNE BOVINA MOÍDA TIPO MÚSCULO - Marca.: MAFRINORTE tipo músculo, resfriada, limpa, aspecto próprio da espécie, não amolecida, cor própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas; odor próprio de carne fresca; tipo de corte característico da peça conforme padrão descrito na portaria nº5 de 8/11/88 e publicada no D.O.U. de 18/11/88. Seção 1. Embalada em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente e que garanta a integridade do produto até o momento do consumo.	QUILO	5,200.00	28,900	150.280,00
00029	CARNE IN NATURA TIPO FRANGO, COXA E SOBRE COXA - M arca.: AMERICANO tipo frango, coxa e sobre coxa, resfriada, limpa, aspecto próprio da espécie, não amolecida, cor própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas odor próprio de carne fresca tipo de corte característico da peça conforme padrão descrito na portaria nº5 de 8/11/88 e publicada no D.O.U. de 18/11/88. Seção 1. Embalada em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente e que garanta a integridade do produto até o momento do consumo.	QUILO	4,500.00	11,900	53.550,00
00037	CREME DE LEITE - Marca.: MOCOCA EMBALAGEM DE 200 GR.	UNIDADE	3,800.00	3,500	13.300,00
00041	FEIJÃO TIPO CARIOQUINHA - Marca.: GAMA LOPES tipo 1, sem sujidades, parasitas, larvas e bolores. Embalagem plástica transparente contendo 1 kg.	QUILO	10,700.00	10,900	116.630,00
00047	LEITE EM PÓ INTEGRAL 200G - Marca.: SOBERANO integral, embalado em saco plástico, isenta de sujidade, resistente, não violado. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura SIF/ DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Embalagem contendo no mínimo 200 g.	UNIDADE	14,000.00	6,900	96.600,00
00050	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE COM 500G - Marca.: RICOSA	PACOTE	14,850.00	3,400	50.490,00
00105	LEITE EM PO LATA 400GR - NAN2 - Marca.: NESTLE	LATA	50.00	41,200	2.060,00
00106	LEITE NEOCATE LATA - Marca.: DANONE Sua composição é rica em carboidratos, proteínas, gorduras, cálcio, ferro, sódio, potássio, cloreto, fosforo, magnésio, zinco, cromo, ácido pantotênico, manganês, vitaminas B12, C e etc. Todas essas vitaminas são essenciais para saúde da criança.	LATA	50.00	193,600	9.680,00
VALOR TOTAL R\$					812.030,00



## **CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS**

A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses** contados a partir da sua assinatura.

**Parágrafo primeiro:** Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir os produtos citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

**Parágrafo segundo:** A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

## **CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem.

**Parágrafo primeiro:** Os Órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Contratante, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

**Parágrafo segundo:** Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com o Contratante.

**Parágrafo terceiro:** As aquisições adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

## **CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA**

O recebimento, o local e o prazo de entrega dos bens deverão ocorrer de acordo com as especificações contida na ordem de compra, não podendo ultrapassar o prazo de 15 (quinze) dias da expedição da mesma.

**Parágrafo Único:** A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá as sanções previstas no item 27 do Edital em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações.

## **CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado mediante a entrega dos produtos acompanhados da fatura (nota fiscal), discriminada de acordo com a nota de empenho, após a conferência da quantidade e qualidade dos materiais por gestor a ser designado pela contratante. Observado o recebimento definitivo da Nota Fiscal emitida pela empresa com discriminação dos bens, juntamente com o Termo de Recebimento, será esta atestada e encaminhada à



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE TRACUATEUA**  
Prefeitura Municipal de Tracuateua



administração da entidade contratante para fins liquidação.

**Parágrafo Primeiro:** O pagamento será creditado em favor do FORNECEDOR, por meio de ordem bancária ou cheque nominativo, o qual ocorrerá até 30 (trinta) dias corridos do recebimento definitivo dos materiais, após a aceitação e atesto nas Notas Fiscais/Faturas.

**Parágrafo Segundo:** Será procedida consulta "**em sítios oficiais**" antes do pagamento a ser efetuado ao FORNECEDOR, para verificação da situação do mesmo, relativamente às condições exigidas na contratação, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.

**Parágrafo Terceiro:** Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na contratante em favor do FORNECEDOR. Caso a multa seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.

**Parágrafo Quarto:** Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionada a taxa de atualização financeira devida pela contratante, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento do fornecimento, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

**EM**= Encargos Moratórios

**N** = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.

**VP** = Valor da parcela pertinente a ser paga;

**TX** = percentual da Taxa anual = **6%**

**I** = Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = \frac{(TX/100)}{365} \times I = \frac{(6/100)}{365} \times I = 0,00016438$$

A **compensação** financeira prevista nesta condição será cobrada em Nota Fiscal/Fatura, após a ocorrência.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO**

A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante solicitação do pedido do bem.

O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES**

Pela inexecução total ou parcial do objeto do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 9-2023-00002, a



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE TRACUATEUA**  
Prefeitura Municipal de Tracuateua



Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar às fornecedoras as seguintes sanções:

**I** - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra-recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de **05** (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

**II** - multa de **0,1%** (zero vírgula um por cento) por dia de atraso pelo descumprimento das obrigações estabelecidas, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

**III** - multa de **10%** (dez por cento) sobre o valor do material não entregues, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de **15** (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo. de indenização dos prejuízos porventura causados ao contratante pela não execução parcial ou total do contrato.

**Parágrafo Primeiro** - Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até **05** (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

**Parágrafo Segundo** - As sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos “II” e “III”, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de **05** (cinco) dias úteis.

**Parágrafo Terceiro** - Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa fornecedora pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

**Parágrafo Quarto** - As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratante, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

#### **CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS**

A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/1993.

**Parágrafo Primeiro:** O preço registrado poderá ser revisto em face da eventual redução daqueles praticados no mercado, ou em razão de fato que eleve o custo dos bens registrados.



**Parágrafo Segundo:** Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante convocará o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

**Parágrafo Terceiro:** Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

**Parágrafo Quarto:** Na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

**Parágrafo Quinto:** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

**I -** Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;

**II -** Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

**Parágrafo Sexto:** Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

#### **CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

O recebimento do objeto constante da presente ata está condicionado à observância de suas especificações técnicas, amostras, e quando couber embalagens e instruções, cabendo a verificação ao representante designado pela contratante.

**Parágrafo Primeiro:** Os produtos deverão ser novos, assim considerados de primeiro uso, e deverão ser entregues no endereço constante na ordem de compra, acompanhados das respectivas notas fiscais;

**Parágrafo Segundo:** Serão recebidos da seguinte forma:

**I - Provisoriamente,** no ato de entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações constantes da proposta da empresa, marca, modelo e especificações técnicas.

**II - Definitivamente,** após a verificação da qualidade, da quantidade dos produtos e sua conseqüente aceitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo



específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

**A pedido, quando:**

- comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

**Por iniciativa do Ministério da Justiça, quando:**

- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;
- não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

**Automaticamente:**

- por decurso de prazo de vigência da Ata;
- quando não restarem fornecedores registrados;

Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a contratante fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores remanescentes, caso haja nova ordem de registro.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRA**

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela contratante.

**Parágrafo Único:** A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelo órgão requisitante.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES**

O licitante registrado na Ata de Registro de Preços estará obrigado a fornecer, quando solicitados, quantitativos superiores àqueles registrados, em função do direito de acréscimo de até **25%** (vinte e cinco por cento) de acordo com o § 1º do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

**Parágrafo Primeiro:** Na hipótese prevista no item anterior, a contratação se dará pela ordem de registro e na razão dos respectivos limites de fornecimento registrados na Ata.

**Parágrafo Segundo:** A supressão dos materiais registradas nesta Ata poderá ser total ou parcial, a critério da Administração, considerando-se o disposto no parágrafo 4º do artigo 15 da Lei nº 8.666/93.





### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS PREÇOS E ITENS DE FORNECIMENTO**

Os preços ofertados pela empresa classificada em primeiro lugar, signatária da presente Ata de Registro de Preços, constam do **Encarte**, que se constitui em anexo à presente Ata de Registro de Preços.

**Parágrafo Único:** Os preços, expressos em Real (R\$), serão fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR**

A empresa fornecedora compromete-se a cumprir as obrigações constantes no edital e contrato, sem prejuízo das decorrentes das normas, dos anexos e da natureza da atividade.

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

São obrigações do CONTRATANTE, além das constantes no edital e do Contrato:

**Parágrafo Primeiro:** Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos materiais e emissão do Termo de Recebimento Definitivo;

**Parágrafo Segundo:** Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio do fiscal especialmente designado, de acordo com a Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Integram esta Ata o Edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 9-2023-00002 e a proposta da empresa classificada em 1º lugar.

**Parágrafo Primeiro:** Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com observância das disposições constantes das Leis nºs 8.666/93 e 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

**Parágrafo Segundo:** A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

**Parágrafo Terceiro:** As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de TRACUATEUA, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

TRACUATEUA-PA, 05 de Maio de 2023





Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE TRACUATEUA**  
Prefeitura Municipal de Tracuateua



MUNICÍPIO DE TRACUATEUA  
C.N.P.J. nº 01.612.999/0001-92  
CONTRATANTE

MARCIA C DIAS CASSEB  
C.N.P.J. nº 40.342.664/0001-53  
CONTRATADO

JNA COM ATAC DE GEN ALIMENTICIOS, MAT DE CONSTRUCAO E CONST  
C.N.P.J. nº 33.389.618/0001-44  
CONTRATADO

HNC SILVA COMERCIO LTDA  
C.N.P.J. nº 47.400.231/0001-56  
CONTRATADO